

# 1. Contratos públicos

## ÓRGÃOS DE SOBERANIA

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Brigada Fiscal

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

##### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

###### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Ministério da Administração Interna.  
Guarda Nacional Republicana.  
Brigada Fiscal.  
Endereço postal:  
Rua da Cruz de Santa Apolónia, 16.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1149-064.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Guarda Nacional Republicana.  
Brigada Fiscal.  
À atenção de:  
Conselho Administrativo.  
Telefone:  
(+351) 218112100 — (+351) 218112147 — (+351) 218112148.  
Fax:  
(+351) 218112214 — (+351) 218144279 — (+351) 218139129.  
Correio electrónico:  
bf.ca@gnr.pt  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.gnr.pt  
Endereço do perfil de adquirente:  
www.gnr.pt (compras)  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

###### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.  
Segurança e ordem pública.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

##### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

###### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Aquisição de serviços de manutenção das câmaras de visão nocturna de imagens térmicas por infra-vermelhos OPAL-P.  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
c) Serviços.  
Categoria de serviços n.º 50.  
**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.  
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
Serviços de manutenção de 28 câmaras de visão nocturna de imagens térmicas por infra-vermelhos, modelo OPAL-P, fabricadas pela empresa Elop, Electooptics Industries Ltd.  
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.  
Vocabulário principal: 50340000.  
Objectos complementares.  
Vocabulário principal: 50340000.  
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
Não.

###### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

###### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

###### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em: 01/01/2007.

Conclusão em: 31/12/2007.

##### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

###### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

###### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

###### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Pagamento mensal.

###### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Uma única entidade quando lhe for adjudicado o contrato.

###### III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

###### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

###### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não podem apresentar propostas as empresas que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

###### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos constantes do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Artigo 10.º, n.º 2, do programa do concurso.

###### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos constantes do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Artigo 10.º, n.º 3, do programa do concurso.

###### III.2.4) Contratos reservados:

Não.

###### III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

###### III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

###### III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

##### SECÇÃO IV: PROCESSO

###### IV.1) TIPO DE PROCESSO

###### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

###### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

###### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Qualidade do serviço técnico;

Capacidade do serviço;

Preço.

###### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

###### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público 02/2007.

###### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

###### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 17/01/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 25.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário ou cheque à ordem da entidade adjudicante, a que acresce o valor dos portes caso a sua entrega ocorra por via postal, bem como IVA à taxa legal.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 17/01/2007.

Hora: 17.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 18/01/2007.

Hora: 10.

Lugar:

Comando da Brigada Fiscal, Rua da Cruz de Santa Apolónia, 16, Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Todas as interessadas, apenas podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/11/2006.**24 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Carlos Manuel Pona Pinto Carreira*. 3000220804**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

|                                                                      |                           |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Organismo<br>Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça | À atenção de              |
| Endereço<br>Avenida de 5 de Outubro, 124                             | Código postal<br>1050-061 |
| Localidade/Cidade<br>Lisboa                                          | País<br>Portugal          |
| Telefone<br>217907700                                                | Fax<br>217950540          |
| Correio electrónico<br>correio@igfpj.mj.pt                           | Endereço Internet (URL)   |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução  Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de remodelação da cobertura e limpeza exterior do Palácio da Justiça de Torres Novas.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Obras de remodelação que incluem substituição do sistema de revestimento da cobertura, tubos de queda e dispositivos de descarga avisadora, instalação de escadas exteriores de acesso aos três planos da cobertura, revisão de todo o revestimento exterior do edifício.

O preço base do concurso é de 180 000,00 euros, não incluindo o IVA.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Palácio da Justiça de Torres Novas.

Código NUTS

PT 16 C-CONTINENTE CENTRO — MÉDIO TEJO.

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  1  2  0 a partir da data da consignação (para obras)em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início  /  /  e/ou termo  /  / **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não é exigida caução provisória.

A caução a exigir para garantia do contrato é 5% do valor da adjudicação (com exclusão do IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por preço global. Os pagamentos serão efectuados por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

A modalidade jurídica de associação que deve adoptar qualquer agrupamento de empreiteiros a que venha, eventualmente, a ser adjudicada a empreitada é o de agrupamento complementar de empresas (ACE).

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) contendo as seguintes autorizações:

1.ª categoria — empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, na classe correspondente ao valor da sua proposta;

5.ª subcategoria da 1.ª categoria, 11.ª subcategoria e 12.ª subcategoria da 5.ª categoria e das classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhes respeitem;

b) Os não titulares de alvará que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso, emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição na lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no n.º 15.1 e n.º 15.3 do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço.—70%;

2 — Valia técnica da proposta.—30%.

A valia técnica da proposta será avaliada com base nos seguintes subfactores e respectiva ponderação:

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 10%;

Programa de trabalhos (incluindo plano de trabalhos, plano de mão de obra, plano de equipamento) — 10%;